



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

Portaria Nº 023 de 04 de abril de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,
Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas ao servidor **PATRÍCIA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 20/03/2024 a 24/03/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2022 – 31/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2024.

Viçosa, 04 de abril de 2024.

Andrea Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV